

Florinda Veiga

De: Ana Fonseca <ana.fonseca@cm-alpiarca.pt>
Enviado: 29 de março de 2018 11:44
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Resposta a Requerimento número 532/XIII (3.ª AL)
Anexos: Resposta Parlamento - PAN.pdf

Bom dia,

Em resposta ao Requerimento identificado em assunto e por solicitação do Senhor Presidente da Câmara venho remeter resposta ao mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

Sofia Fonseca.

--

Cumprimentos,

Ana Sofia Fonseca | Gabinete Jurídico
Município de Alpiarça | Rua José Relvas, 374, 2090-106 Alpiarça
T. 243 559 100 | atendimento@cm-alpiarca.pt | www.cm-alpiarca.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Rua José Relvas, 374 - Apartado 25

2094-909 Alpiarça

T: 243559100 | F: 243 559 105

NIF: 501 133 097

www.cm-alpiarca.pt

atendimento@cm-alpiarca.pt

Exmo. Senhor
Deputado
André Silva (PAN)

E-mail: Requerimentos.perguntas@ar.parlamento.pt

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
	E-mail 21-02-18	N.º <i>1286</i> P.º A - 8 - 1	23-03-18

Assunto: Requerimento número 532/XIII (3.ª AL) – PAN / ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Cumprimento da Lei 27/2016, de 23 de agosto;

Ex.mos Senhores,

Na sequência da apresentação do requerimento identificado em epígrafe, registado no serviço de expediente deste Município sob o número 1858, do dia 01 de março do ano 2018, solicitando a colaboração do Município de Alpiarça no sentido de responder ao Requerimento apresentado pelo PAN, relativamente ao ponto de situação do cumprimento da Lei 27/2016, de 23 de agosto, que aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição de abate de animais errantes como forma de controlo da população, vem o Município de Alpiarça responder nos termos seguintes:

Ponto 1: O V. Município dispõe de Centro de Recolha de Animais?

O Município de Alpiarça não possui um Centro de Recolha Oficial de Animais registado na DGAV.

Ponto 2: O V. Município tem médico Veterinário Municipal?

Sim, o Município possui no seu quadro de pessoal um Técnico Superior com a categoria de veterinário Municipal.

Ponto 3: O V. Município ainda procede ao abate de animais como forma de controlo da população animal? Em caso afirmativo, quando pretende deixar de proceder ao abate com esses fins? Em caso negativo, desde quando mudaram de política de controlo da população animal?

Sim, de forma muito esporádica, procede ao abate de animais para os fins identificados,

esperando abandonar essa prática até à data limite da entrada em vigor do disposto no artigo 5º da Lei 27/2016. Acresce que uma maioria significativa de animais, têm sido encaminhados para a Associação “Apaba - Os bons amigos da Golegã”, para esterilização e posterior adoção. O Município está empenhado em estabelecer um protocolo com esta Associação.

Ponto 4: Que medidas estão a ser tomadas pelo V. Município com vista à implementação da Lei 27/2016, de 23 de agosto?

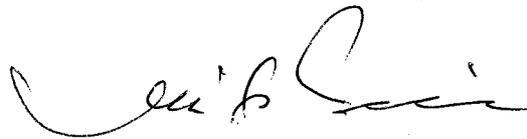
O Município está a tentar encontrar alternativas de parcerias para estabelecer protocolos com Centros de Atendimento Médico Veterinários, para cumprimento da obrigatoriedade de esterilização dos animais, nos termos do disposto nos artigos 3º e 5º da Lei 27/2016.

Ponto 5: O V. Município já tem implementado o programa CED (Captura – Esterilização – Devolução)? Em caso afirmativo, desde quando? Em caso negativo, para quando está prevista a sua implementação?

Não, o Município de Alpiarça não implementou ainda o programa CED, encontrando-se atualmente a procurar alternativas de parcerias no sentido de estabelecer protocolos com Centros de Atendimento Médico Veterinários, para cumprimento da obrigatoriedade de esterilização dos animais, não podendo ainda avançar com uma data para a sua implementação.

Sem mais, apresento os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



Mário Fernando A. Pereira